



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE GUARAREMA – GESTÃO 2025/2027, REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2026.

Aos quatorze dias do mês de maio de 2026, às dez horas, por meio da plataforma digital *Google Meet*, disponibilizada o link pela Sala dos Conselhos, sob a Presidência do Ilustre Senhor Dorival Braga de Siqueira, e com a presença dos seguintes conselheiros, entre titulares e suplentes, **Representantes do Poder Público:** Tamires dos Santos Soares e Amanda Cristina Chaves Cruz; **Representantes da Sociedade Civil:** Rosangela Aparecida Devidé, Fernanda Saito Siqueira, José Mario Nogueira Junior e Dorival Braga de Siqueira; Realizou-se a 14ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, dando início aos trabalhos, procedeu-se à verificação de quórum, sendo constatada a presença suficiente de conselheiros para deliberação, conforme previsão regimental, foi declarada aberta a reunião. Na sequência, passou-se ao único item constante da pauta, referente à deliberação e aprovação da revalidação da inscrição da entidade Seja Feliz junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Foi informado aos presentes que toda a documentação necessária para análise da revalidação havia sido previamente disponibilizada no grupo institucional do Conselho, possibilitando aos conselheiros a leitura antecipada dos documentos, análise técnica das informações apresentadas e verificação do cumprimento das exigências legais e administrativas pertinentes. Após as considerações e discussões pertinentes, a matéria foi colocada em deliberação pelo colegiado. Submetida à votação, a revalidação da inscrição da entidade Seja Feliz foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes, ficando autorizada a continuidade de sua inscrição junto ao CMDCA, nos termos da legislação vigente e das normativas aplicáveis. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas, declarou encerrada a presente Reunião. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que, depois de aprovada, segue assinada pelo Senhor Presidente.


Dorival Braga de Siqueira
Presidente do CMDCA